



PORTARIA N. 16/2016

Considerando a realização de pautas simultâneas de audiências de custódia durante os plantões de sábado e domingo na Comarca de Belo Horizonte;

Considerando a designação de apenas um defensor público por dia de final de semana para atuar nas audiências de custódia na Comarca de Belo Horizonte, nos termos da Resolução 226/2015;

Considerando a delegação da organização dos plantões das audiências de custódia ao Coordenador Criminal da Capital, contida na Resolução n. 089/2015, o Coordenador Criminal, resolve:

Art. 1º Designar o defensor público **Rafael Pedro Magagnin** para, voluntariamente, atuar nos plantões das audiências de custódia da Comarca de Belo Horizonte, sem ônus à Administração Pública, nos dias 07 (sete), 08 (oito), 14 (quatorze), 21 (vinte um), 22 (vinte dois) de maio de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2016.

FERNANDO LUÍS CAMARGOS ARAÚJO
DEFENSOR PÚBLICO - MADEP 0685
COORDENADOR CRIMINAL